

ATO EXECUTIVO R-Nº 026/2025

A Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 16 da Lei Municipal nº 6.017 de 20/12/2024 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura da Suplementação decorrerão de anulação parcial, previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2025, conforme Anexo Único.

Parágrafo Único A dotação orçamentária referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Ato.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 31 de julho de 2025.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos trinta e um dias do mês de julho de 2025.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria

ATO EXECUTIVO R-Nº 026/2025
ANEXO ÚNICO

SUPLEMENTAÇÃO

02.01.0104.4003.12.122.339039.04.110000	R\$ 1.450.000,00
07.01.0115.4003.12.364.339039.04.110000	R\$ 100.000,00
Total da Suplementação	R\$ 1.550.000,00

REDUÇÃO

02.01.0104.4004.12.122.339039.04.110000	R\$ 1.450.000,00
07.01.0115.4003.12.364.339040.04.110000	R\$ 100.000,00
Total da Redução	R\$ 1.550.000,00